



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 758/2023/IEF/URFBIO CN - NUREG

Destinatário(s): Denise Lima Santana

Assunto: Continuidade do processo

DESPACHO

Prezada

Favor informar se tem interesse na continuidade da análise do processo em questão.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 22/12/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79390290** e o código CRC **66BD8FD9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

SEI nº 79390290

Processo IEF 2100.01.0057605/2021-72

Julio Cesar Moura Guimaraes <julio.moura@meioambiente.mg.gov.br>

Sex, 29/12/2023 10:16

Para:gilmar.eustaquo@gmail.com <gilmar.eustaquo@gmail.com>

Prezado

Segue teor do despacho para manifestação.

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 758/2023/IEF/URFBIO CN - NUREG

Destinatário(s): Denise Lima Santana

Assunto: Continuidade do processo

DESPACHO

Prezada

Favor informar se tem interesse na continuidade da análise do processo em questão.

Att,

Júlio César Moura Guimarães
Analista Ambiental
NUREG/URFBIO CENTRO NORTE
31-2106-0750



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

Sete Lagoas, 04 de janeiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 2/2024/IEF/URFBIO CN - NUREG

Destinatário(s): Denise Lima Santana

Assunto: Despacho

DESPACHO

Favor manifestar sobre continuidade da análise do processo dentro do prazo de 10 (dez) dias, sobre pena de arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 04/01/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79915211** e o código CRC **5963F3EB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

SEI nº 79915211



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 4/2024

Sete Lagoas, 25 de janeiro de 2024.

Para: KARLA FILIZZOLA ANDRADE VIANA - 12683553 - 07330261688

Supervisora

Assunto: Arquivamento

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0057605/2021-72].

Prezada Supervisora,

Encaminho o processo em questão com sugestão pelo arquivamento do pedido de recurso uma vez que os interessados não responderam aos questionamentos para continuidade de análise do processo, conforme pode-se observar nos documentos 79390290, 79914907 e 79915211.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 25/01/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80973982** e o código CRC **8DEBB85A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057605/2021-72

SEI nº 80973982



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0057605/2021-72

Requerente: Solar Central Minas II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE LTDA -
CPF/CNPJ: 36.957.834/0001-37

Objeto:

Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **decide não reconsiderar o indeferimento** (47243163) do pedido de intervenção ambiental na Fazenda Santo Alexandre, município de Presidente Juscelino, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, tendo em vista o Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 4/2024 (80973982) bem como o Adendo 1 (81049997) caracterizada a fé pública do documento.

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 26/01/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **81021865** e o código CRC **2FD21CB0**.